



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS GERAIS

Lei Complementar nº 025/2013.

“ Dispõe sobre a Criação de Cargo Público e dá outras providências”

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Seção VI – Dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão e Função Gratificada , inserida no Artigo 10º da Lei Complementar nº15/2011 , o seguinte cargo público :

| Descrição | CBO | Setor | Vagas | Salário Base |
|-----------------------------|---------|----------|-------|--------------|
| Assessor de Gabinete | 2325-05 | Gabinete | 01 | 1.100,00 |

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 22 de Agosto de 2013.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22